



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Anteprojeto de Lei nº 022/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Anteprojeto de Lei nº. 022/2021**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os orçamentos tem prazo de validade, só estão aguardando a inclusão no orçamento para andamento da licitação, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial, por anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Especial por anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), contabilizados nas dotações orçamentarias, a qual esta devidamente discriminada, neste Projeto de Lei, objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um 15/04/2021.

Gilson José Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal